



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura -SECULT

CONTRATO DE GESTÃO Nº 117/2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO CASTRO ALVES

UNIDADE PUBLICIZADA: ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO DA BAHIA

06º RELATÓRIO TÉCNICO

PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/03/2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO	3
3.	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	4
4.	METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	6
5.	COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	7
5.1.	COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS	7
5.2.	PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA.....	23
6.	DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO.....	23
6.1.	RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO	23
6.2.	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO	25
6.3.	ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO	29
6.4.	PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)	31
7.	AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS.....	34
8.	MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE	35
9.	NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	35
10.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.....	35
11.	APLICAÇÃO DE DESCONTOS.....	36
12.	RECOMENDAÇÃO	37
13.	PARECER CONCLUSIVO.....	38

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/01/2026 a 31/03/2026, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 117/2024, celebrado entre a Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA, a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT e a Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB para o gerenciamento da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº. 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Os principais atores responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação dos contratos de gestão são a UMA, Unidade de Monitoramento e Avaliação, atualmente representada pelo Diretor Geral da SECULT, definida desde a etapa do planejamento da publicação do serviço e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo sido constituída para este fim através da Portaria nº 115, de 22 de outubro de 2024 e retificada em 03 de dezembro de 2025, composta pelos seguintes membros: Carolina Passos de Paula, Aldren Lincoln Barreto de Almeida, Eduardo Ribeiro Bandeira, Karina Martins Seixas, Maria Janaína Batista Clemente e Martha Cardoso Rodrigues, sendo a primeira a sua presidente.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

A Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, criada em 30 de Setembro de 1982, é um corpo artístico do Teatro Castro Alves - TCA que teve seus primeiros esforços para publicização nos anos de 2010, sendo o processo consolidado em abril de 2017. Ainda possui como principal mantenedor o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura e da Fundação Cultural do Estado da Bahia.

Localizada no Teatro Castro Alves, Praça Dois de Julho, s/nº, Campo Grande, Salvador/Ba, CEP: 40.080-121, presta o serviço de produção e divulgação da música de concerto. O serviço de produção e divulgação da música de concerto ocorre na ala B, nos pisos B e C, compreendendo no piso B, os escritórios, o espaço para arquivo da OSBA e as salas de ensaio de naipes. O piso C abriga os locais de depósito de material e a sala de ensaio da orquestra.

Os equipamentos atuais utilizados pela OSBA compreendem desde peças de escritório como computadores, mesas, cadeiras, etc. a equipamentos próprios para o corpo artístico: estantes, cadeiras, partituras, instrumentos, canoplas, tripés, entre outros.

No contexto de sua publicização, a Orquestra passava por problemas em relação à composição de seu corpo artístico, dificuldade de manutenção do seu quadro funcional e uma inadequada gestão das atividades artísticas.

Em seu quadro funcional do trimestre, a OS contou com um corpo de músicos formado por 26 estatutários e 38 celetistas, totalizando 64 músicos. ATCA registra no triemstre a aposentadoria de 01 músico estatutário e saída de 01 músico celetista. Totalizam 3 vagas em aberto para músico celetista - chefe de naipe e não houve contratação de músicos celetistas no trimestre, porém existe tramitação de Editais de Seleção para preenchimento das vagas.

3. SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 117/2024 tem por objeto a gestão do serviço de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA, tem caráter ordinário. O prazo de vigência do Contrato de Gestão é de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data 01/10/2024 e por termo final a data 30/09/2026. O valor global contrato inicial foi de R\$ 25.656.314,63 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

O recurso referente ao repasse da sexta parcela foi efetuado com 18 (dezoito) dias de atraso conforme ao preconizado no Manual de Gestão do PEOS. O valor total pago correspondente ao previsto no Anexo I.H – Cronograma de Desembolso do 1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 117/2024 é de R\$ 2.899.359,67 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

No entanto, é imperioso informar que da análise do 04º Relatório Técnico do Contrato de Gestão nº 117/2024, precisamente no Item 11 - Aplicação de Descontos, a CMA indica a necessidade de desconto do valor de R\$ 153.919,50 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), referente ao lapso temporal entre a efetiva contratação dos funcionários previstos para o trimestre conforme orçamento apresentado pela ATCA. Sendo assim, apresenta-se a memória de cálculo referente ao valor a ser repassado:

CONTRATO DE GESTÃO Nº 117/2024	
Valor da 6ª parcela prevista no 1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo	R\$ 2.899.359,67
Valor do desconto calculado na 4ª Prestação de Contas	R\$ 153.919,50
Valor do repasse referente a 6ª parcela	R\$ 2.745.440,17

A celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 117/2024 ocorreu em 19/01/2026, sendo sua publicação no DOE em 21/01/2026. O referido Termo tem por objeto a revisão contratual referente aos valores por ora praticados ao Contrato de Gestão nº 117/2024, conforme:

1.1 - Despesas com Recursos Humanos:

- a) Substituição de Músicos Estatutários por Celetistas nas Cameratas
- b) Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025/2026

1.2 - Custos extraordinários gerados pela indisponibilidade do Teatro Castro Alves - TCA

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Global
1º Termo Aditivo	Incremento no 1º trimestre do contrato, nas metas dos indicadores do Componente Finalístico CF.1.1 e CF.2.1	01/10/24 a 30/09/26	R\$27.554.050,00
2º Termo Aditivo	Alteração no número da Conta Bancária; Acréscimo do número da conta bancária exclusiva para os recursos de provisões; Alteração na distribuição do número de apresentações e recursos na Proposta de Trabalho; Acréscimo de novas obrigações da CONTRATADA; Acréscimo de novas obrigações da CONTRATANTE	01/10/24 a 30/09/26	R\$27.554.050,00
1º Termo de Retificação do 2º Termo Aditivo	Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA em seu PARÁGRAFO ÚNICO do 2º Termo Aditivo no que se referem às partes integrantes do Anexo – Proposta de Trabalho: (IG) e (IH)	24/04/25 a 30/09/26	R\$27.210.364,63
3º Termo Aditivo	Revisão contratual referente aos valores por ora praticados ao Contrato de Gestão nº 117/2024, conforme: 1.1 - Despesas com Recursos Humanos: a) Substituição de Músicos Estatutários por Celetistas nas Cameratas b) Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025/2026 1.2 - Custos extraordinários gerados pela indisponibilidade do Teatro Castro Alves - TCA	19/01/25 a 30/09/26	R\$29.069.060,36

Cabe registrar que com a celebração do 3º Termo Aditivo, fez-se necessário o cálculo retroativo devido de 2025, sendo o pagamento de R\$ 950.945,59 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente a 4ª (= 4º período do Ano I) e 5ª parcelas (= 1º período do Ano II), foi realizado em 04/03/2026. Abaixo memória de cálculo:

	1º RETIRATI	3º TERMO ADITIVO	DIFERENÇA
4ª parcela	R\$ 3.166.994,36	R\$ 3.797.078,20	-R\$ 630.083,84
5ª parcela	R\$ 3.419.928,14	R\$ 3.740.789,89	-R\$ 320.861,75
TOTAL DEVIDO RETROATIVO			-R\$ 950.945,59

Abaixo novo Cronograma de Desembolso (Anexo I.H):

6.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
ANO	RECURSO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	TOTAL
I	CUSTEIO	R\$ 4.745.756,30	R\$ 3.267.792,28	R\$ 3.162.793,79	R\$ 3.797.078,20	R\$ 14.973.420,57
	INVESTIMENTO	R\$ 12.100,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.100,00
	TOTAL	R\$ 4.757.856,30	R\$ 3.267.792,28	R\$ 3.165.793,79	R\$ 3.797.078,20	R\$ 14.988.520,57
II	CUSTEIO	R\$ 3.732.489,89	R\$ 3.153.695,47	R\$ 3.695.091,81	R\$ 3.487.962,63	R\$ 14.069.239,79
	INVESTIMENTO	R\$ 8.300,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.300,00
	TOTAL	R\$ 3.740.789,89	R\$ 3.153.695,47	R\$ 3.698.091,81	R\$ 3.487.962,63	R\$ 14.080.539,79
						R\$ 29.069.060,36

Destacamos que os Relatórios de Prestação de Contas da OS estão disponíveis em área pública do site da OS (<https://www.amigostca.org.br/>), com as devidas adaptações necessárias para atendimento a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018.

A Secretaria de Cultura – SECULT, disponibilizará o 6º Relatório Técnico Trimestral em área pública (acesso à informação) do seu site (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), para livre acesso a qualquer visitante.

Em relação à nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, consideram-se tempestivos os atos de nomeação da sobredita Comissão.

No período avaliativo houve descontos conforme descrito no item 11 neste relatório.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A metodologia utilizada pelos Membros da Comissão de Avaliação foi devidamente detalhada no Plano de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, elaborado pela equipe da Comissão, e acompanhada prioritariamente da seguinte forma:

- Observação Direta - Membros da Comissão participaram de apresentações da OSBA, acompanharam a divulgação da programação da OSBA, através das redes sociais, site e outros meios eletrônicos;
- Análise Documental - Através de aferições por amostragens, selecionadas por meio de critérios de seleção de amostras, tendo por base técnica a OT 06/2015 da AGE-BA, verificando-se desta forma os processos de compras, de contratação de serviços e de seleção de empregados, para verificar se a ATCA cumpre com o seu Regulamento Interno.
- Reuniões de Análise – Encontro dos membros da Comissão, quando se fizer necessário, para discussão dos pontos de análise e possíveis dúvidas. Eventualmente pode haver convite a equipe da ATCA.
- Reuniões de Acompanhamento – Encontro mensal ampliado visando alinhamentos e decisões pertinentes aos envolvidos sendo os participantes: Direção Geral da FUNCEB, Direção Geral do TCA, Direção Artística do TCA, Direção Executiva da OSBA, Direção Administrativo-Financeira da OSBA, Curador Artístico da OSBA, Presidência da OS Contratada além da Direção Geral da SECULT (representante da UMA) e Presidência da CMA.

Para efeito de cálculo na Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados, os Membros da Comissão de Avaliação definem as seguintes amostragem para os indicadores abaixo listados:

Indicador			Amostragem
CG. 4 - APLICAR REGULAMENTO DE COMPRAS	CG. 4.1	Aplicação do Regulamento de Compras	20%
CG. 5 - CONTRATAR PESSOAL DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS	CG. 5.2	Pessoal contratado de acordo com o requisitos qualitativos exigidos	100%
CG. 10 - DISPOR DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	CG. 10.1	Condição de uso dos equipamentos	20%
	CG. 10.2	Condição de uso das instalações	100%

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Segue em anexo Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

5.1.COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A seguir demonstra-se o detalhamento dos resultados por indicador, de acordo com o contrato:

CF.1.1 – Apresentações públicas da OSBA em Salvador

Meta: 06

Realizado: 08

Percentual de Alcance da Meta: 133%

No primeiro trimestre de 2026, período compreendido pelos meses de janeiro a março, a ATCA tinha como meta a realização de 06 (seis) apresentações públicas exigidas pelo Contrato de Gestão nº 117/2024. Ao término desse período a Associação superou em 33% (trinta e três) o percentual da meta, já que a OSBA realizou 08 (oito) apresentações em Salvador.

O total alcançando de público foi de 14.727 (quatorze mil, setecentos e vinte e sete) pessoas presentes nos concertos.

Devido à transmissão ao vivo, no canal de YouTube da OSBA e pelo canal de televisão aberta da TVE, do concerto OSBREGA CONCERTO DO AMOR Vol. 3, o total de público alcançado atingiu a expressiva marca de 167.662 pessoas.

ATCA informa ainda que continua sem as informações do IRDEB - Instituto de Radiodifusão da Bahia sobre os números de audiência da transmissão do Concerto de Natal realizado no trimestre anterior.

No mês de **JANEIRO** a OSBA realizou 03 apresentações:

- Nos dias 06 e 07 de janeiro de 2026, a OSBA se apresentou às 19h, na Biblioteca Central do Estado da Bahia, pela série CECILIANAS, desta vez unindo a música barroca do compositor inglês Henry Purcell (1659–1695) e a poesia da escritora brasileira Cecília Meireles (1901–1964), sob a regência de Carlos Prazeres e participação da soprano Raquel Paulin.
- No dia 09 de janeiro de 2026, a OSBA se apresentou às 19h, na Concha Acústica do TCA, pela SÉRIE OSBREGA CONCERTO DO AMOR VOL.3, sob a regência do maestro Carlos Prazeres e com a participação dos solistas Juliana Linhares e Guigga, e da soprano Raquel Paulin.

No mês de **FEVEREIRO** a OSBA realizou 03 apresentações:

- Nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026, a OSBA se apresentou pelo PROJETO BAILE CONCERTO – A SAIDEIRA, sob a regência do maestro Carlos Prazeres e Alinne Rosa, Cortejo Afro, Edcity, Illy, Larissa Luz, Nelson Rufino, Robson Morais, Rodrigo Teaser e Serginho Adão Negro, como convidados. A primeira apresentação foi realizada no Largo do Pelourinho e a segunda na Concha Acústica do TCA.
- No dia 26 de fevereiro de 2026, representada pelos músicos Francisco Roa, José Fernandes, Sergheilurcik, Thomaz Rodrigues e Tatiana Crilova, se apresentou no Museu de Arte da Bahia (MAB) às 19h, pela SÉRIE CARYBÉ.

Em **MARÇO**, a OSBA realizou 02 apresentações:

- No dia 15 de março de 2026, a OSBA se apresentou na Biblioteca Central do Estado da Bahia, às 17h, no CONCERTO DE ABERTURA DA TEMPORADA 2026, sob a regência de Carlos Prazeres e com a participação da pianista-solista Sylvia Thereza.
- No dia 29 de março de 2026, a OSBA se apresentou no Santuário Nossa Senhora de Fátima, às 11h, pela SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA, sob a regência de Giovana Elias e contado com os solistas Heinz Schwebel e Alana Rana (trompetes) e José Fernandes (violino).

Conforme, relatório enviado pela ATCA, seguem demonstradas no quadro abaixo consolidação das apresentações realizadas pela OSBA nos meses acima referidos.

JANEIRO 2026						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
06/01/2026	Biblioteca Central do Estado da Bahia	19h	Carlos Prazeres (regência), Raquel Paulin (soprano) e Corpo Orquestral	CECILIANAS, HENRY PURCELL E CECÍLIA MEIRELLES	1	400

07/01/2026	Biblioteca Central do Estado da Bahia	19h	Carlos Prazeres (regência), Raquel Paulin (soprano) e Corpo Orquestral	CECILIANAS, HENRY PURCELL E CECÍLIA MEIRELLES	1	580
09/01/2026	Concha Acústica TCA	19h	Carlos Prazeres (regência), Juliana Linhares (solista), Guigga (solista), Raquel Paulin (soprano) e Corpo Orquestral	OSBREGA CONCERTO DO AMOR Vol. 3	1	4.479
FEVEREIRO 2026						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
21/02/2026	Largo do Pelourinho	19h	Carlos Prazeres (regência) e Corpo Orquestral. Convidados: Alinne Rosa, Cortejo Afro, Edcity, Illy, Larissa Luz, Nelson Rufino, Robson Morais, Rodrigo Teaser e Serginho Adão Negro. Participações especiais: Mário Soares (solista) e Raquel Paulin (soprano).	BAILE CONCERTO - A SAIDEIRA	1	4.800
21/02/2026	Concha Acústica TCA	19h	Carlos Prazeres (regência) e Corpo Orquestral. Convidados: Alinne Rosa, Cortejo Afro, Edcity, Illy, Larissa Luz, Nelson Rufino, Robson Morais, Rodrigo Teaser e Serginho Adão Negro. Participações especiais: Mário Soares (solista) e Raquel Paulin (soprano).	BAILE CONCERTO - A SAIDEIRA	1	3.362
26/02/2026	Museu de Arte da Bahia (MAB)	19h	Francisco Roa, José Fernandes, Serghei Iurcik, Thomaz Rodrigues e Tatiana Criloca.	SÉRIE CARYBÉ	1	168
MARÇO 2026						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
15/03/2026	Biblioteca Central do Estado da Bahia	17h	Carlos Prazeres (regência) Sylvia Thereza (solista - piano) e Corpo Orquestral	CONCERTO DE ABERTURA DA TEMPORADA 2026	1	550
29/03/2026	Santuário Nossa Senhora de Fátima	11h	Giovanna Elias (regência), Heinz Schwebel e Alana Rana (solistas - trompetes) e José Fernandes (solista - violino)	SÉRIE MANUEL INÁCIO DA COSTA	1	388

CF.1.2 – Apresentações da OSBA no Interior da Bahia**Meta: 02****Realizado: 02****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

No primeiro trimestre de 2026, (janeiro a março), a ATCA tinha como meta a realização de 02 (duas) apresentações públicas no interior da Bahia exigida pelo Contrato de Gestão nº 117/2024. Ao término desse período a Associação atingiu 100% (cem por cento) do percentual da meta, já que a OSBA realizou 02 (duas) apresentações, uma na cidade de Euclides da Cunha e outra na cidade de Conceição do Coité, em março, totalizando uma audiência de 1.235 pessoas.

A descrição das apresentações segue abaixo.

MARÇO 2026						
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PARTICIPANTES	FORMATO OU PROJETO	QTDE. APRES.	PÚBLICO (INGRESSOS LIDOS)
19/03/2026	Euclides da Cunha - Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição	18h	Carlos Prazeres (regência), Raquel Paulin (soprano) e Corpo Orquestral	CECILIANAS, HENRY PURCELL E CECÍLIA MEIRELLES	1	820
20/03/2026	Conceição do Coité - Cineteatro Santo Antônio	20h	Carlos Prazeres (regência), Raquel Paulin (soprano) e Corpo Orquestral	CECILIANAS, HENRY PURCELL E CECÍLIA MEIRELLES	1	415

CF 2.1 - Realização de Transmissão de Concertos Online**Meta: 02 (Ano II)****Realizado: 02****Percentual de Alcance da Meta: NA**

A periodicidade do Indicador CF 2.1 é anual, tendo como meta 02 transmissões de Concertos Online para o Ano II do Contrato. No trimestre em questão, a ATCA ultrapassa a meta (primeira transmissões ocorreu no trimestre anterior), com 02 (duas) transmissões. Abaixo quadro consolidado das transmissões.

CONCERTO		PERÍODO	TRANSMISSÃO
1	Natal das Estrelas	1º trimestre – Ano II	Exibido pela TVE (TV Educativa) na sua programação de TV aberta e o sinal foi retransmitido para página do YouTube da OSBA.
2	OSBREGA - CONCERTO DO AMOR VOL. 3	2º trimestre – Ano II	Exibido pela TVE (TV Educativa) na sua programação de TV aberta e o sinal foi retransmitido para página do YouTube da OSBA e da TVE.
3	BAILE CONCERTO - A SAIDEIRA	2º trimestre – Ano II	Exibido pela TVE (TV Educativa) na sua programação de TV aberta e o sinal foi retransmitido para página do YouTube da OSBA e da TVE.

CF 3.1 - Avaliação das apresentações da OSBA pelos espectadores

Meta: 75%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 133%

No trimestre, houveram 590 respostas aos questionários de avaliação, o que equivale a aproximadamente 4% do total de 15.962 pessoas que frequentaram os 10 concertos da OSBA (capital e interior) no trimestre. Destes 571 pessoas se declararam promotores, 13 pessoas se declararam neutros e 6 se declararam detratores.

O Índice do NPS foi calculado em aproximadamente 95, o que classifica como Zona de Excelência. Seguindo a Tabela de Equivalência apresentada no item 7 - Avaliação da Satisfação dos Usuários desse Relatório, entende-se o percentual atingido da meta de 100%.

CF 4.1 - Realização de Fórum Temático

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance Meta: NA

Indicador previsto somente para o primeiro ano de Contrato.

CF 5.1 - Realização de Concurso de Incentivo à Produção Local e Nacional

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance Meta: NA

No primeiro trimestre do Ano II do Contrato de Gestão, a ATCA entregou através do Ofício nº 158/2025 o Plano de Trabalho Concurso Jovens Solistas 2026. O Plano prevê a realização das etapas de seleção a partir de junho de 2026 e o encerramento em setembro de 2026 com a realização do Concerto da OSBA com o finalista.

CF 6.1 - Realização das AÇÕES DE EXTENSÃO previstas do Plano

Meta: NA

Realizado: 05

Percentual de Alcance Meta: NA

Não haviam Ações de Extensão previstas para o trimestre em questão conforme Plano entregue em 31/10/2025, através do Ofício ATCA nº 132/ 2025.

Entretanto a ATCA informa que em virtude dos concertos OSBA NA ESTRADA, foram oferecidas masterclasses em instrumentos de cordas, ministradas por músicos da OSBA em espaço cedido pela UNEB em Conceição do Coité. A Organização Social relata que a Universidade foi uma apoiadora do Concerto e das Ações de Extensão.

MARÇO 2026							
DATA	FORMATO OU PROJETO	QTDE	CARGA HORÁRIA MÉDIA	MÚSICO OSBA MINISTRANTE	VAGAS OFERECIDAS	NÚMERO DE INSCRITOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES
21/03/2026	Masterclass de Violino	2	2h	Francisco Roa (spalla) e Eduardo Salazar (violinista)	10 por masterclass (músicos participantes) 20 vagas por masterclass (músicos ouvintes) 1	17	14
	Masterclass de Viola	1	2h	Laís Guimarães (violista)		7	4
	Masterclass de Violoncelo	1	2h	Luiz Daniel (violoncelista)		13	8
	Masterclass de Contrabaixo	1	2h	Jéssica Albuquerque (chefe de naipe)		2	0

CF 6.2 - Realização das AÇÕES EDUCATIVAS para formação de plateia previstas do Plano

Meta: NA

Realizado: 01

Percentual de Alcance Meta: NA

Não haviam Ações Educativas previstas para o trimestre em questão conforme Plano entregue em 31/10/2025, através do Ofício ATCA nº 132/ 2025. Porém a ATCA informa que foi realizado 01 (um) ensaio aberto para públicos diversos, conforme tabela abaixo:

CONCERTO	DATA	PÚBLICO
OSBA NA ESTRADA - CECILIANAS, HENRY PURCELL E CECÍLIA MEIRELLES	18/03/2026	Coral Aquarela: Formado por funcionários aposentados da Caixa Econômica Federal e sob a direção de Gilberto Bahia Filho, o Coral Aquarela tem cerca de 28 integrantes.

CF 7.1 - Avaliação dos eventos de Extensão pelo público participante

Meta: NA

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: NA

Não haviam Ações de Extensão previstas para o trimestre em questão conforme Plano entregue em 31/10/2025, através do Ofício ATCA nº 132/ 2025. Entretanto a ATCA informa a realização de 05 masterclasses em instrumentos de cordas e a realização de pesquisa nas ações.

Houveram 23 respostas aos questionários de avaliação, sendo todos declarantes promotores. O Índice do NPS foi calculado em 100, o que classifica como Zona de Excelência.

CF 8.1 - Manutenção do programa de extensão denominado projeto “Camerata para Todos”

Meta: 48

Realizado: 48

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A ATCA informa em seu Relatório de Prestação de Contas a realização de 48 apresentações no âmbito do projeto “Cameratas para Todos”, sendo 16 apresentações em cada mês do 6º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024 e dividida entre os 4 (quatro) grupos de Cameratas da OSBA: Bahia Cordas, Quarteto Novo, Quadro Solar e Opus Lumen.

Somente 01 (uma) apresentação previstas no mês de março pela camerata Quadro Solar não foi realizada, por motivo de desistência do solicitante, porém contam como tendo sido realizadas, seguindo o § 3º do Art. 4º da Portaria do Teatro Castro Alves Nº 66/1989.

A OS incluiu no Anexo II do seu Relatório Trimestral o registro da divulgação e realização apresentações do Projeto Cameratas para Todos.

CF 9.1 - Avaliação das ações do plano de comunicação pelo profissional da OS responsável

Meta: 1

Realizado: 1

Percentual de Alcance da Meta: 100%

O Plano de Comunicação referente ao Ano II do CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT em 31/10/2025 do através do Ofício ATCA nº 132/2025 e inclui o formato de avaliação das ações de comunicação realizadas.

A ATCA apresenta em sua prestação de contas informações do Assessor de Comunicação no que tange Redes Sociais: Crescimento do público e Engajamento; Valoração de mídia Espontânea, Parcerias & Captação e no trimestre em questão uma avaliação sobre as Ações Educativas “Por Dentro da OSBA”.

O destaque do trimestre foram 155.055 contas ativas nas suas principais plataformas de divulgação nas redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube, X e WhatsApp). Esse número representa um crescimento de 8.891 novos perfis em relação ao trimestre anterior, um aumento de 6,08%. Segunda análise ATCA, o destaque principal vem do Instagram.

O alcance digital no Instagram que superou a marca de 6,2 milhões de visualizações, consolidando-se como principal canal de difusão das atividades da Orquestra e resultado 35,1% superior ao trimestre anterior.

E na imprensa, a OSBA inicia 2026 com mais de R\$ 11 milhões em valoração de mídia espontânea, atingindo o melhor resultado desde o início da publicização.

Outro resultado da análise realizada pela ATCA é que as ações educativas e de extensão integradas ao "Por Dentro da OSBA" ampliaram o diálogo com diferentes públicos, de aposentados ao público jovem das redes sociais, reforçando o

compromisso com a inclusão social, a formação cultural e a democratização do acesso à música de concerto.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS.

Meta: 100%

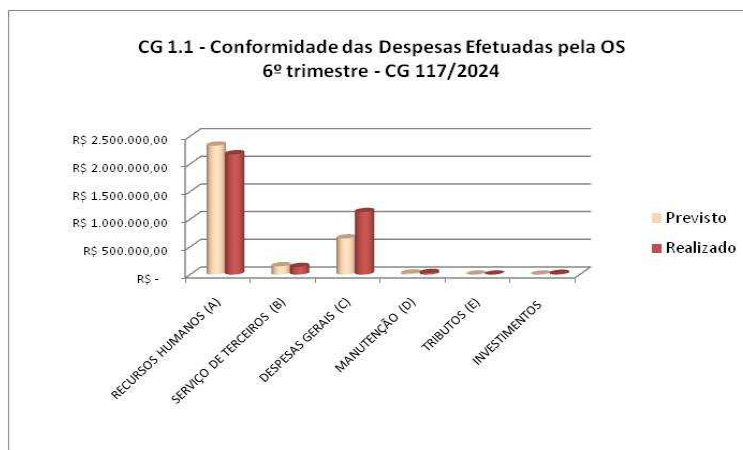
Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Da análise das despesas demonstradas pela OS no 06º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, Tabela 03, percebe-se que neste período a ATCA cumpriu com as despesas para prestação do objeto do Contrato.

No trimestre em questão, as despesas de Recursos Humanos (A), folha de pessoal e provisionamentos, seguiram sendo o maior percentual porém não ultrapassaram o valor previsto no trimestre. O grande destaque do trimestre foi em relação as Despesas Gerais (C) foram o segundo maior percentual e ultrapassaram o valor previsto em R\$ 476.333,25. Outra despesa que ultrapassou o valor previsto foi referente a Despesas de Manutenção (D) e Investimentos.

Já as despesas de Serviços de Terceiros (B) e Tributos (E), se mantiveram abaixo do previsto.



A ATCA destaca em seu Relatório que:

1. A maior parte do percentual gasto se refere ao pagamento de folha de pessoal e provisionamentos, no valor de R\$ 2.528.619,51 (80,18% do valor da 6ª parcela).
2. Destaca algumas despesas com os fornecedores contratados para apoio à administração e contratações de serviços relacionados com a mobilização de infraestrutura dos eventos presenciais e manutenção dos instrumentos.
3. Outra despesa que merece destaque se refere aos cachês de músicos extras,

em razão de necessidade de complementação da Orquestra, da substituição dos músicos estatutários face aos pedidos de licenças prêmio, e de não terem sido repostas todas as vagas de músicos aposentados ao longo dos anos após a publicização da Orquestra.

Diante disso, a Comissão entende pela conformidade das despesas realizadas pela OS no trimestre em análise por todas serem referente a execução do objeto do contrato.

CG –2.1 Limite de gastos com pessoal

Meta: até 85% do valor do contrato/trimestre (5ª parcela)

Realizado do trimestre: 80,18% do valor previsto do contrato/trimestre

Realizado acumulado: 37,66% do valor total previsto do contrato/ano

Percentual de Alcance da Meta: 94,33% do valor da meta

O valor total previsto para o Ano II do contrato de gestão, no 3º Termo Aditivo, é de R\$ 14.080.539,78 (quatorze milhões, oitenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). Sendo assim, o valor correspondente a 85% do valor do contrato equivale a R\$ 11.968.458,82 (onze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

No Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período (Tabela 03) foi informado como subtotal de despesas de pessoal relativo ao 06º trimestre (período 01/01/26 A 31/03/26) o valor de R\$ 2.528.619,51 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

Em relação ao valor da sexta parcela, o gasto com folha de pessoal e provisionamentos atinge o limite de 80,18% do valor do contrato para o trimestre.

CG 3.1 - Captação de recursos extracontratuais

Meta: R\$ 704.026,99 [5% de R\$ 14.080.539,79 (valor Ano II do contrato – 3º Aditivo)]

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: NA

Conforme Anexo I.C do Contrato de Gestão 117/2024, esta meta é aferida no último trimestre de cada ano do contrato. O valor total a ser captado é de R\$ 704.026,99 (setecentos e quatro mil, vinte e seis reais e noventa e nove centavos), o que representa 5% do valor do Ano II, previsto no 3º Termo Aditivo.

Apesar da aferição da meta acontecer somente no último trimestre do ano-contrato, a ATCA informa o montante captado no 6º trimestre, sendo:

PERÍODO	VALOR CAPTADO	
	R\$	% EM RELAÇÃO A META
1º TRIMESTRE	R\$ 460.325,83	65,38%
2º TRIMESTRE	R\$ 544.779,93	77,38%
3º TRIMESTRE		
4º TRIMESTRE		

TOTAL	R\$ 1.005.105,76
--------------	-------------------------

Os valores equivalentes ao 6º trimestre são assim compostos:

CAPTAÇÃO DE RECURSOS OSBA			
6º TRIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO - MARÇO 2026			
VALORES DE CAPTAÇÕES DE RECURSOS EXTRA CONTRATUAIS QUE <u>PODEM SER VERIFICADOS NA CONTA BANCÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO</u>			
Modalidade	Evento/ Local	Sessões	Valor Líquido
Rendimento aplicação – Conta Contrato	-	-	R\$ 23.889,15
Rendimento aplicação – Conta Provisionamento	-	-	R\$ 83.811,18
Bilheteria Complexo TCA	Bilheteria do Concerto OSBREGA CONCERTO DO AMOR Vol. 3 realizado na Concha Acústica em 09/01/2026	1	R\$ 237.350,00
Bilheteria Complexo TCA	Bilheteria do Baile Concerto realizado na Concha Acústica em 22/02/2026	1	R\$ 199.729,60
SUBTOTAL 1			R\$ 544.779,60
VALORES DE CAPTAÇÕES DE RECURSOS EXTRA CONTRATUAIS QUE <u>NÃO PODEM SER VERIFICADOS NA CONTA BANCÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO</u>			
Modalidade	Evento/ Local	Sessões	Valor Líquido
SUBTOTAL 2			R\$ 0,00
TOTAL GERAL CAPTAÇÃO 6º TRIMESTRE JAN – MAR 2026			R\$ 544.779,60

CG 4.1 – Aplicação do Regulamento de Compras

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

No presente trimestre foram efetuados 388 (trezentos e oitenta e oito) processos de pagamentos, sendo analisados 80 (oitenta) o que representa uma amostragem de 20% conforme metodologia desta CMA.

- Compra de equipamentos, material e serviços e seus respectivos processos (AC01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17 e 24; – CA 02, 04, 07, 09, 14, 17, 20, 24, 29, 30, 31, 33, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 47, 52, 55, 57, 60, 61, 70, e 76; - CP01, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 22, 25, 28, 32, 36, 37, 42, 46, 49, 54, 55, 59, 62, 64, 73, 76, 78, 83 e 84; - DAF01, 02, 03, 04 e 05; - DI 01, 02, 03, 04 e 05) estando todos de acordo com o Regulamento de Compras da ATCA.

CG.5.1 – Aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de pessoal**Meta: 100%****Realizado: 100%****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Nas seleções foram aplicados formulários e critérios para parametrizar as escolhas pelos candidatos. Observou-se o Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal, sendo divulgadas as oportunidades no site da ATCA (www.atca.org) e nas redes sociais da OSBA. Foram lançados para seleção os os Editais nº 01/2026 (Estagiário de Coordenação Artística, 01 vaga) e nº 02/2026 (Chefe de naipe de Flauta, Trombone e Trompa, 03 vagas).

CG.5.2 – Pessoal contratado de acordo com requisitos qualitativos exigidos**Meta: 100%****Realizado: 100%****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Os editais realizados foram elaborados observando-se os critérios indicados no anexo I.F – Organograma e Dimensionamento de Pessoal, do Contrato de Gestão nº 117/2024 e a qualificação dos candidatos selecionados observaram os requisitos do edital publicado nas redes sociais da Organização.

CG. 5.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido**Meta: 100% (77 colaboradores celetistas)****Realizado: 94,8% (73 colaboradores celetistas)****Percentual de Alcance da Meta: 94,8%**

Até o dia 31/03/2026, a OS está com um quadro de 04 (quatro) profissionais a menos do que o pactuado para o atual Contrato de Gestão. Encontram-se em aberto: 03 Músicos Chefe de naipe e 01 Assistente Administrativo.

QUADRO GERAL DE DESLIGAMENTOS - JANEIRO A MARÇO 2026

TRIMESTRE	DATA	VAGAS	FUNÇÃO
JAN A MAR	11/02/2026	1	Músico Chefe de Naipe - Trombone
JAN A MAR	26/02/2026	1	Assistente Administrativo
JAN A MAR	31/03/2026	1	Estagiário da Coordenação Artística
TOTAL DE DESLIGAMENTOS		3	

Não houveram contratações no trimestre, entretanto a ATCA informa que encontra-se em tramitação as seguintes vagas: 01 Estagiário da Coordenação Artística, com previsão de contratação em 01/04/2026 e 01 Assistente Administrativo, com

previsão de contratação até 25/05/2026. Também em andamento o Edital de Seleção para 03 Músicos Chefe de naipe (Trompa, Trombone e Flauta).

NOTA 1: Dimensionamento de Pessoal aprovado no Edital 002/2023 era de 79 colaboradores, além dos músicos estatutários cedidos à gestão da OS. Entretanto, dentre estes 79 colaboradores, estão os cargos de Curador Artístico e de Regente que, desde 2011, são ocupados por um mesmo profissional e com contratação de pessoa jurídica. Dessa forma, para efeito de cálculo desse indicador são considerados um total de 77 colaboradores celetistas.

A ATCA esclarece que:

- A vaga de Chefe de Naipe – Trompa está aberta desde 2022. Apesar de processos seletivos realizados em Salvador e São Paulo, o cargo permanece vago por ausência de candidatos qualificados ou pela desistência dos aprovados, como ocorrido neste trimestre.
- A vaga de Chefe de Naipe - Flauta está aberta desde julho de 2025 e já foi feita 01 seleção pública, em Salvador, que não teve candidatos aprovados.
- Não haverá vacância para a posição de Estagiário da Coordenação Artística.

CG. 6.1 – Capacitação dos trabalhadores

Meta: NA

Realizado: 01

Percentual de Alcance da Meta: NA

O Plano de Capacitação referente ao Ano II do CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT em 31/10/2025 do através do Ofício ATCA nº 132/2025. Não havia previsão de realização de capacitação no trimestre janeiro a março 2026.

A OS porém informa que foi realizada no dia 26/03/2026 uma capacitação voltada à gestão de ponto e jornada de trabalho, com ênfase na utilização do sistema VRGente/PontoMais, considerando a recente contratação de novos módulos da ferramenta. O tema era previsto para o trimestre anterior, porém foi substituído na ocasião e neste trimestre retomado.

CAPACITAÇÃO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL	PARTICIPANTES
Ponto e Jornada	Atualização periódica sobre Ponto e Jornada, abordando as principais dúvidas trazidas pelos colaboradores e apresentação dos módulos de Férias e Folgas.	2h	20

CG 7.1 – Provisionamento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A OS informa no 6º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024 que foi provisionado o Aviso Prévio Indenizado, 1 salário para cada

funcionário contratado bem como férias indenizada 1/12, 1/3 férias indenizada 1/12 e 13º salário 1/12. E a cada ano trabalhado, no mês de aniversário do contrato do funcionário, foi acrescido o valor de mais 3 dias de aviso prévio por cada trabalhador. Conforme demonstrado na Tabela 02 – Resumo das Movimentações Financeiras do Período elaborada pela ATCA em sua prestação de contas, o valor corresponde a R\$ 411.220,44 (quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

CG 7.2 – Cumprimento das Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

A OS informa no 6º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024, que as obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao pessoal contratado são pagas no mês subsequente à competência do salário, juntamente com seus respectivos impostos (FGTS, INSS, PIS e IRRF), em observância a legislação vigente.

Para verificação de tais cumprimentos a CMA verificou os seguintes documentos:

Relatório de transferência bancária dos salários dos funcionários;

Relatório de transferência bancária dos VT e VR;

Resumo da folha de pagamento;

Relatório analítico folha de pagamento;

Recibo de Entrega da DCTFWeb;

Mediante a análise dos documentos enviados pela ATCA, esta Comissão verificou no período de 01 de janeiro até 31 de março de 2026 as obrigações trabalhistas foram devidamente cumpridas. Desta forma esta CMA conclui que a OS cumpriu com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CG 8.1 – Aquisição de bens de acordo com Plano de Aquisição de Bens

Meta: NA

Realizado: NA

Percentual de Alcance da Meta: NA

O Plano de Aquisição referente ao Ano II do CG nº 117/2024 foi apresentado à SECULT em 31/10/2025 do através do Ofício ATCA nº 132/2025. Não havia previsão de aquisição de bens no trimestre em questão.

Como registrado no trimestre anterior, parte dos bens previstos não puderam ser adquiridos por questões de economicidade ou disponibilidade do fornecedor. Por esse motivo, a ATCA informa que no trimestre de janeiro a março 2026, completou a compra das cordas para harpa (11) e adquiriu a cafeteira elétrica.

Também é relatado pela OS aquisição de instrumento musical – cuíca e case para o mesmo. Sendo essa não prevista no Plano de Aquisição. Continuam sem retorno

do fornecedor quanto ao martelo de sino tubular e, ainda por questão de economicidade, estamos aguardando um melhor valor para a compra do cabo XLR.

As razões para aquisição estão descritas no item “3.6 RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS NO PERÍODO”. Registra-se que todas as aquisições são comunicadas a CMA que segue o fluxo de abertura de processo para tombamento conforme previsto no Manual PEOS.

A CMA considera as justificativas apresentadas válidas e não são de responsabilidade da OS. Continuará o acompanhamento dos itens previstos no próximo trimestre.

CG 9.1 – Manutenção preventiva dos bens públicos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Conforme Plano de Manutenção apresentado pela OS, em 31/10/2025 do através do Ofício ATCA nº 132/2025, estão previstas manutenções preventivas mensais dos pianos de cauda e através do contrato de TI, manutenções preventivas dos equipamentos de informática.

Segundo a ATCA, foram feitas 03 manutenções preventivas, mensais, nos pianos de cauda do TCA e em 01 computador. Dessa forma, a CMA considera um total de 100% manutenções preventivas realizadas em consonância com o Plano de Manutenção apresentado.

CG 10.1 – Condição de uso dos equipamentos

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Foi constatado que todos os equipamentos e instrumentos musicais encontram-se em boas condições.

CG 10.2 – Condição de uso das instalações

Meta: 100%

Realizado: 100%

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Atualmente a Orquestra utiliza as instalações, no Cine Teatro Solar Boa Vista e no escritório montado no piso -6 do estacionamento da Concha Acústica do TCA, e ambas se encontram em boas condições de uso.

CG.11.1 – Prestação de Contas Trimestrais do Contrato de Gestão

Meta: 01

Realizado: 01

Percentual de Alcance da Meta: 100%

Durante este trimestre, a ATCA apresentou 01 (um) relatório de prestação de contas trimestral, referente ao 06º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, entregue no quinto dia útil após o encerramento do último mês do trimestre, 08/04/2026, conforme previsto na Manual de Gestão PEOS, através do Ofício ATCA nº 040/2026.

Desta forma, percebe-se que o relatório foi entregue de forma tempestiva, tendo a OS cumprido a meta.

CG 12.1 – Manifestação dos Conselhos da OS**Meta: NA****Realizado: NA****Percentual de Alcance da Meta: NA**

Não consta Manifestação dos Conselhos da OS neste trimestre conforme estabelecido no Anexo I.C. Quadro de Indicadores e Metas. A ATCA informa que Relatório Trimestral foi submetido ao Presidente do Conselho Deliberativo.

CG 13.1 – Implementação do Plano de Ação de Melhoria da Gestão**Meta: NA****Realizado: NA****Percentual de Alcance da Meta: NA**

Não consta Plano de Ação de Melhoria da Gestão neste Trimestre.

CG 14.1 – Cumprimento de cláusula contratual**Meta: 00****Realizado: 00****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Não houve descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada no 6º trimestre do Contrato além das já pontuadas nos Indicadores específicos.

CG 14.2 – Responsabilização de Irregularidades pelos Órgãos de Controle**Meta: 0****Realizado: 0****Percentual de Alcance da Meta: 100%**

Não foram atribuídas responsabilizações pelos Órgãos de Controle.

5.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

Conforme relatado na análise do “CG. 13.1–Implementação do Plano de Ação e Melhoria da Gestão”, não consta Plano de Ação de Melhoria da Gestão neste trimestre.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item "6" e seus subitens foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 06º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024 e seguem transcritas nos itens a seguir.

6.1. RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item 6.1 foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 06º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, transcritas e disponibilizadas a seguir, na "Tabela 02 – Resumo das Movimentações Financeiras do Período":

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 104, Ag.0672, Conta 578410805-7)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 104, Ag.0672, Conta 577576764-7)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo total Período Anterior e (e1+e2)	214.513,24	Saldo Financeiro do Período Anterior (k1)	3.007.621,96
Saldo Financeiro do Período Anterior (e1)	147.086,72	Saldo Captação de Recursos (k1)	47.327,53
Saldo Captação de Recursos (e2)	67.426,52		
Total de entradas (f)	4.157.354,50	Total de entradas (l)	495.031,62
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	2.745.440,17	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	411.220,44
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	83.811,18
Resultado de Aplicações Financeiras	23.889,15		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	950.945,58	Reembolso de despesas	0,00
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	437.079,60
		TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	4.371.867,74
		TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (k+l)	3.549.981,11
Total de saídas (g)	R\$ 3.704.273,52	Total de saídas (n)	432.067,07
Despesas de Custeio	3.691.327,36	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	431.988,41
Despesas Pagas do Período	3.639.972,30	Despesas Pagas do Período	431.988,41
Despesas Antecipadas	49.576,70	RECOMPOSIÇÃO PROVISIONAMENTO	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	1.778,36	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas de Investimento	12.946,16	Despesas Pagas com Captação de Recursos	R\$ 78,66
Despesas Pagas do Período	12.946,16	Tarifa Bancária	R\$ 78,66
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	
Despesas Pagas com Captação de Recursos	R\$ 0,00	RECOMPOSIÇÃO PROVISIONAMENTO	
Despesas Pagas do Período	R\$ 0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	R\$ 0,00	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (k+l-n)	R\$ 3.117.914,04
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 667.594,22		
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	667.594,22	Saldo Atual de Aplicação Financeira	3.117.914,04
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 667.594,22	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 3.117.914,04
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (i+p)			R\$ 3.785.508,26

CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
---	----------

CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	(R\$ 0,00)
--	------------

SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 667.594,22
Despesas a Pagar (h)	555.598,18
Despesas a Pagar - Custeio	555.598,18
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
Despesas a pagar - Captação de Recursos	R\$ 0,00
Receita a Receber (i)	R\$ 558.876,31
Repasse Públicos no Período - Custeio	R\$ 254.335,80
Repasse Públicos no Período - Investimento	
Transferência da Conta Bancária Exclusiva de Provisões Trabalhistas e Sociais	R\$ 304.540,51
Receita de venda de espetáculo / Bilheteria / Loja	R\$ 0,00
Captação de Recursos - Saldo Acumulado (j)	R\$ 528.395,27
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) +(i)- (h) -(j)	R\$ 142.477,08

SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (k+l-n)	R\$ 3.117.914,04
Despesas a Pagar (o)	304.540,51
valores para conta contrato(pagamento de impostos)	304.540,51
Receita a Receber (i)	R\$ 34.718,16
Diferença parcela - provisionamento	R\$ 34.718,16
Captação de Recursos - Saldo Acumulado (j)	R\$ 121.450,00
SALDO REMANESCENTE (k+l-n) - (o)	R\$ 2.726.641,69

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Os dados utilizados para o preenchimento das tabelas do item 6.2 foram disponibilizados pela Contratada através do seu Relatório de Prestação de Contas do 06º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, transcritas e disponibilizadas a seguir, na "Tabela 03 – Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período".

Vale destacar que, por se tratar de uma OS, a ATCA está isenta do recolhimento dos impostos federais sobre a receita captada.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco 104, Ag.0672, Conta 578410805-7)								
1. Receitas	Mês 01.26	Mês 02.26	Mês 03.26	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO		TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas de Períodos Anteriores	Receitas Recebidas + Receitas a Receber	
1.1.1	Repasse							
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	2.745.440,17	0,00	0,00	2.745.440,17	245.335,80	0,00	2.990.775,97
1.1.2	Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	950.945,59	950.945,59	0,00	0,00	950.945,59
								0,00
	Subtotal (Repasses)	2.745.440,17	0,00	950.945,59	3.696.385,76	245.335,80	0,00	3.941.721,56
1.2	Outras Receitas							
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	852,46	13.816,63	9.220,06	23.889,15	0,00	0,00	23.889,15
1.2.2	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3	Bilheteria Concertos	237.350,00	199.729,60	0,00	437.079,60	0,00	0,00	437.079,60
1.2.4	Venda Concerto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5	Doações Souvenirs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00
	Subtotal (Outras Receitas)	238.202,46	213.546,23	9.220,06	460.968,75	0,00	0,00	460.968,75
	Total Geral das Receitas	2.983.642,63	213.546,23	960.165,65	4.157.354,51	245.335,80		4.402.690,31
2. Despesas de Custeio	Mês 01.26	Mês 02.26	Mês 03.26	TOTAL DO PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL DO PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar	
2.1	Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1	Remunerações	291.659,48	397.136,50	412.034,52	1.100.830,50	127.275,91	0,00	1.228.106,41
2.1.2	Encargos Sociais	212.911,06	193.125,92	0,00	406.036,98	192.349,20	0,00	598.386,18

2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	293,94	411.241,60	0,00	411.535,54	34.718,16	0,00	446.253,70
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	55.110,68	92.736,60	108.025,94	255.873,22	0,00	0,00	255.873,22
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		559.975,16	1.094.240,62	520.060,46	2.174.276,24	354.343,27	0,00	2.528.619,51
2.2	Serviço de Terceiros	47.636,99	49.447,99	40.087,60	137.172,58	19.125,50	0,00	156.298,08
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		47.636,99	49.447,99	40.087,60	137.172,58	19.125,50	0,00	156.298,08
2.3	Despesas Gerais	442.249,01	536.670,92	150.943,32	1.129.863,25	177.861,75	0,00	1.307.725,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		442.249,01	536.670,92	150.943,32	1.129.863,25	177.861,75	0,00	1.307.725,00
2.4	Despesas com Manutenção	6.499,94	10.166,68	11.340,66	28.007,28	4.267,66	0,00	32.274,94
(D) Subtotal (Manutenção)		6.499,94	10.166,68	11.340,66	28.007,28	4.267,66	0,00	32.274,94
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		1.056.361,10	1.690.526,21	722.432,04	3.469.319,35	555.598,18	0,00	4.024.917,53
3. Despesa de Investimento								
		Mês 01.26	Mês 02.26	Mês 03.26	TOTAL PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
3.1	Equipamentos de informática (monitor, CPU, no break, Office, cabeamento, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.2	Aquisição de Partitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
3.3	Aquisição de Instrumento	0,00	0,00	475,00	475,00	0,00		475,00
3.4	Aquisição de mobiliário e equipamentos	0,00	12.471,16	0,00	12.471,16	0,00	0,00	12.471,16
Total Geral das Despesas de Investimento		0,00	12.471,16	475,00	12.946,16	0,00	0,00	12.946,16
4. Despesas de Captação de Recursos								
		Mês 01.26	Mês 02.26	Mês 03.26	TOTAL PERÍODO	TOTAL DO PERÍODO		TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	Despesas Pagas + Despesas a Pagar
4	Despesas Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total Geral das Despesas de Captação de Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento + Captação de Recursos)		1.056.361,10	1.702.997,37	722.907,04	3.482.265,51	555.598,18	0,00	4.037.863,69

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 104, Ag.0672, Conta 577576764-7)

1. Receitas Operacionais	Mês 01.26	Mês 02.26	Mês 03.26	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO		
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)	Receitas a Receber	Receitas Recebidas + Receitas a Receber	
1.1	Receitas						
1.1.1	Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	126.026,84	141.096,90	144.096,67	411.220,41	34.718,16	445.938,58
1.1.2	Resultado de Aplicações Financeiras	19.772,02	27.634,11	36.405,05	83.811,18	0,00	83.811,18
Total Geral das Receitas		145.798,86	168.731,01	180.501,72	495.031,59	34.718,16	529.749,76
2. Despesas	Mês 01.26	Mês 02.26	Mês 03.26	TOTAL PERÍODO	TOTAL PERÍODO		
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)	Despesas a Pagar	Despesas Pagas + Despesas a Pagar	
2.1	Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	426.581,61	237.596,15	72.351,16	736.528,92	0,00	736.528,92
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		426.581,61	237.596,15	72.351,16	736.528,92	0,00	736.528,92

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Conforme demonstrado na Tabela 2 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período, o total decorrentes de repasse público do período foi de R\$ 2.745.440,17 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos). Desse valor, foi realizada transferência para conta exclusiva de provisionamento no valor de R\$ 411.220,44 (quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

O total de recursos disponíveis no período na conta contrato, quando somado resultado de aplicações financeiras, outras receitas do contrato, e o saldo do período anterior (financeiro e captação), é de R\$ 4.371.867,74 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Na conta exclusiva de provisionamento, o total de entradas é de R\$ 495.031,62 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trinta e um reais e sessenta e dois centavos) referente a transferência do período e resultado de aplicações financeiras. O total de recursos disponíveis no período na conta exclusiva para provisões, quando somado o saldo do período anterior (financeiro e captação), perfaz o total de R\$ 3.549.981,11 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Já as despesas da conta contrato somaram R\$ 3.704.273,52 (três milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). As despesas de custeio representam um valor de R\$ 3.691.327,36 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) e as despesas de investimentos são de R\$ 12.946,16 (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). No trimestre em questão não foi informado pagamento de despesas pagas com captação de recursos.

As despesas da conta exclusiva de provisionamento somaram R\$ 432.067,07 (quatrocentos e trinta e dois mil, sessenta e sete reais e sete centavos), referente a despesas encargos trabalhistas e sociais e despesas pagas com captação de recursos.

O maior percentual de gasto do trimestre, refere-se as despesas efetivas com Pessoal totalizam em R\$ 2.528.619,51 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos). Em relação ao valor da sexta parcela, o gasto com folha de pessoal e provisionamentos atinge o limite de 80,18% do valor da 6ª parcela. Destaca-se que o 6º trimestre corresponde ao 2º trimestre do Ano II do Contrato de Gestão.

Outra despesa que merece destaque, feito pela ATCA, se refere aos cachês de músicos extras em razão de necessidade de complementação da Orquestra para atender ao Programa apresentado e de substituição dos músicos estatutários face aos pedidos de licenças-prêmio. Trata-se de situação recorrente nos últimos contratos de gestão da OSBA devido a não reposição das vagas dos músicos servidores aposentados ao longo dos anos.

O saldo aplicado da conta corrente gira em R\$ 667.594,22 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Desse montante, R\$ 555.598,18 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) são despesas a pagar de custeio e de captação.

Identifica-se também um montante de R\$ 558.876,31 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos) de receitas a receber. E um saldo acumulado de captação de R\$ 528.395,27 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)

Sendo assim, o saldo remanescente é de R\$ 142.477,08 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos).

Em relação a conta exclusiva de provisionamento, o saldo aplicado totaliza em R\$ 3.117.914,04 (três milhões, cento e dezessete mil, novecentos e quatorze reais e quatro centavos). Desse montante, R\$ 304.540,51 (trezentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) são despesas a pagar que serão transferidas para conta do contrato, R\$ 34.718,16 (trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos) receitas a receber e R\$ 121.450,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) saldo acumulado de captação. O saldo remanescente corresponde a um montante de R\$ 2.726.641,69 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).

Quanto ao limite de gastos, a Comissão entende pela conformidade das despesas realizadas pela OS no trimestre em análise pois todas estão vinculadas a execução do objeto do contrato. O detalhamento dos gastos já foi registrado na análise do Indicador CG 1.1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS.

Desta forma, a CMA reconhece a conformidade das despesas efetuadas pela ATCA durante o 06º trimestre do Contrato de Gestão nº 117/2024, vez que foram devidamente aplicadas no objeto do contrato.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)

A ATCA apresenta em sua 6ª prestação de contas a documentação comprobatória abaixo:

- a) Regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas (item 3.4.2 – pg. 59);
- b) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho (Item 3.4.1 – pg. 55, item 3.4.2 – pg. 59 e Tabela 3.4.3 – pg. 64);
- c) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no 4º trimestre do CG nº 117/2024 e seus respectivos pagamentos (item 3.4.4 – pg. 66 e Anexo III – pg. 269);
- d) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (item 3.10.2 – pg. 189);
- e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal (item 6 – pg. 215);
- f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais (Anexo III – pg. 269);
- g) Tabela de acerto de contas entra a conta corrente para provisionamento e a conta corrente do CG nº 117/2024* (documento adicional do compartilhamento Ofício nº 040/2026)

Desta forma, a CMA reconhece a conformidade dos recolhimentos e pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos colaboradores vinculados ao contrato de gestão nº 117/2024 durante o 6º trimestre, inclusive sobre provisionamento dos valores correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de 1/3 de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores.

*Destaque para o demonstrativo apresentado pela OS em seu Relatório em virtude de que todas as despesas provisionadas devem ser pagas nessa conta, porém as guias dos impostos são únicas e essas foram pagas na conta corrente do contrato, assim como as diferenças de férias e antecipação de 13º salário e por outro lado, no caso dos salários e gratificações e adicionais pagos nas rescisões, são pagos pela conta de provisionamento.

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº117/24 - Período 01/01/26 a 31/03/26				
Tabela 5.1 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados no Período (Detalhamento de Encargos e Provisões)				
1.	Recursos Provisionados			
1.1	Encargos Trabalhistas	Previsto	Executado	%
1.1.1	Provisão de Férias	123.196,11	131.007,84	106,3%
1.1.2	Provisão de 1/3 de Férias	41.065,37	43.252,61	105,3%
1.1.3	Provisão de 13º Salário	123.196,11	128.774,44	104,5%
1.1.4	Provisão de FGTS sobre Férias	9.855,69	10.480,63	106,3%
1.1.5	Provisão de FGTS sobre 1/3 de Férias	3.285,23	3.460,21	105,3%
1.1.6	Provisão de FGTS sobre 13º Salário	9.855,69	10.301,96	104,5%
1.1.7	Provisão de INSS sobre Férias	32.030,99	34.062,04	106,3%
1.1.8	Provisão de INSS sobre 1/3 de Férias	10.677,00	11.245,68	105,3%
1.1.9	Provisão de INSS sobre 13º Salário	32.030,99	33.481,35	104,5%
1.1.10	Provisão de PIS sobre Férias	1.231,96	1.310,08	106,3%
1.1.11	Provisão de PIS sobre 1/3 de Férias	410,65	432,53	105,3%
1.1.12	Provisão de PIS sobre 13º Salário	1.231,96	1.287,74	104,5%
	Subtotal Encargos Trabalhistas	388.067,75	409.097,10	105%
2.2	Provisões	Previsto	Executado	%
2.2.1	Provisão de Aviso Prévio Indenizado	11.751,88	2.383,92	20,3%
2.2.2	Provisão de Férias Indenizadas (1/12)	0,00	109,27	913,0%
2.2.3	Provisão de 1/3 de Férias Indenizadas (1/12)	0,00	36,42	304,0%
2.2.4	Provisão de 13º Salário Indenizado (1/12)	0,00	109,27	913,0%
2.2.5	Provisão de FGTS sobre 13º Salário Indenizado	0,00	8,74	73,0%
2.2.6	Provisão de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	940,15	190,71	877,0%
2.2.7	Provisão de FGTS para fins rescisórios	45.178,80	43.613,19	96,5%
	Subtotal Provisões	57.870,83	46.451,53	80%
	Total Recursos Provisionados do Trimestre	445.938,58	455.548,63	102,2%
	Saldo de Períodos Anteriores		424.038,59	
	Recursos Pagos		-	
	Saldo Acumulado		879.587,21	
Notas explicativas:				
1 - Aviso Prévio Indenizado				
O valor da provisão de Aviso Prévio Indenizado no trimestre foi projetado contendo:				
a) aquisição do direito a mais 3 dias de Aviso Prévio para colaboradores que completaram mais um ano de empresa no trimestre, considerando salários atualizados;				
b) aquisição do direito a mais 10 dias de Aviso Prévio para colaboradores que completaram 45 anos, conforme ACT.				

6.4.1 CÁLCULO DA ESTIMATIVA DAS RESCISÕES TRABALHISTAS

A ATCA apresentou a forma de cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas (provisionamento) conforme demonstrado no item 6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº 77/2023)

As rescisões efetivamente realizadas no trimestre também foram demonstradas pela ATCA em seu Relatório de Prestação de Contas e no Diário de Conta de Provisionamento.

Recursos Provisionados					
Recursos Provisionados com Pessoal	Saldo 5º Trimestre	6º Trimestre		Baixas	Saldo
Provisão de Férias	511.750,85	131.007,84		384.788,04 *	257.971,75
Provisão de 1/3 de Férias	173.478,66	43.252,61		135.079,88 **	81.651,59
Provisão de 13º Salário	(0,00)	128.774,44		21.743,88 ***	107.030,76
Provisão de FGTS sobre Férias	40.282,05	10.480,63		30.782,93	19.979,76
Provisão de FGTS sobre 1/3 de Férias	13.806,31	3.460,21		10.808,37	6.460,14
Provisão de FGTS sobre 13º Salário	0,03	10.301,96		116,43	10.185,56
Provisão de INSS sobre Férias	131.757,76	34.062,04		100.044,80	65.775,19
Provisão de INSS sobre 1/3 de Férias	44.991,06	11.245,68		35.120,72	21.116,03
Provisão de INSS sobre 13º Salário	0,11	33.481,35		378,39	33.103,07
Provisão de PIS sobre Férias	5.068,70	1.310,08		3.847,87	2.530,91
Provisão de PIS sobre 1/3 de Férias	1.719,46	432,53		1.350,80	801,19
Provisão de PIS sobre 13º Salário	(1,27)	1.287,74		14,56	1.271,92
Provisão de Aviso Prévio Indenizado	873.466,60	2.383,92		5.679,92	870.170,60
Provisão de Férias Indenizadas (1/12)	40.744,24	109,27		579,58	40.273,93
Provisão de 1/3 de Férias Indenizadas (1/12)	16.723,11	36,42		193,19	16.566,34
Provisão de 13º Salário Indenizado (1/12)	39.607,21	109,27		289,79	39.426,69
Provisão de FGTS sobre 13º Salário Indenizado	3.168,58	8,74		23,18	3.154,14
Provisão de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	67.572,98	190,71		454,39	67.309,30
Provisão de FGTS para fins rescisórios	1.043.485,52	43.613,19		5.235,88	1.081.862,83
Total	3.007.621,95	455.548,63		736.528,89	-

* O valor de R\$384.788,04 refere-se ao salário férias pago aos colaboradores que gozaram de férias no trimestre e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre.

** O valor de R\$135.079,88 refere-se ao salário férias tempo constitucional de férias pago aos colaboradores que gozaram de férias no trimestre e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre.

*** O valor de R\$21.743,88 refere-se ao 13º salário 2025 pago aos colaboradores que optaram por receber a primeira parcela no mês de gozo de férias ou no mês de aniversário e das rescisões dos colaboradores desligados no trimestre

pesquisa digital (Google Forms) disponível em QR Codes no material promocional (programas e postais entregues antes dos concertos), formulários respondidos digitalmente, e em tablets que a equipe da OSBA circula entre o público ao final dos eventos.

Não havia meta de Ações de EXTENSÃO no trimestre em análise.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE

Não houve registro de manifestações na Ouvidoria Geral do Estado envolvendo a OSBA e foram registradas 06 (seis) manifestações na Ouvidoria do TCA – Teatro Castro Alves, sendo todas já encerradas, vide abaixo:

Nº	DATA	TIPO ¹	TIPOLOGIA ²	ASSUNTO	DESCR. DA MANIFESTAÇÃO	ENCAMINHAMENTO	STATUS ³	LOCAL
01	07/01	PF	Reclamação	Desorganização	Falta de organização no concerto de Natal. Público em pé.	Respondido em consonância com a ATCA	Encerrada	TCA
02	09/01	PF	Informação	Estacionamento	Se necessária reserva de vaga	Respondida pela Ouvidoria TCA	Encerrada	TCA
03	19/01	PF	Reclamação	Formigas	Formigas nas arquibancadas no OSBREGA	Revisão nas arquibancadas/ respondida pelo TCA	Encerrada	TCA
04	22/02	PF	Informação	Estacionamento	Compra antecipada de estacionamento	Respondida pela Ouvidoria TCA	Encerrada	TCA
05	23/02	PF	Denúncia	Racismo	Crianças possivelmente, vítimas de racismo	Respondida em consonância com a ATCA	Encerrada	TCA
06	27/02	PF	Solicitação	Devolução do valor o ingresso	Não conseguiu estacionamento e não sabia da Ferreira Costa	Respondida pela Ouvidoria TCA	Encerrada	TCA

1. **Tipo:** abaixo-assinado, agente político, mídia, pessoa física, pessoa jurídica, servidor público e outros;

2. **Tipologias:** elogio, reclamação, informação, denúncia, entrevista, solicitação e sugestão;

3. **Status:** encerrada, lida, providenciada, não lida, nova, reaberta, em triagem, diligenciada, complementada.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro para o período apurado.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Aplicando-se os parâmetros de desempenho para o presente trimestre, após preenchimento do quadro de indicadores e metas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação apurou que a ATCA atingiu o percentual de 100% de alcance das metas pactuadas nos componentes finalísticos e de gestão.

As cláusulas contratuais foram cumpridas, sem anecessidade de considerações adicionais, ou foram abordadas em outros itens do presente relatório.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

06º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 117/2024

Período 01/01/2026 A 31/03/2026

Tabela 02 - Descontos Aplicáveis

Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		
COMPONENTE FINALÍSTICO – CF							
1	CF. 1.1	Apresentações públicas da OSBA em Salvador	(Nº de apresentações públicas da OSBA realizadas em Salvador / Nº de apresentações da OSBA previstas para Salvador) x 100	Pontuação obtida: 18 ou 20 pontos = 0% de desconto 16 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	20	0
2	CF.1.2	Apresentações da OSBA no interior da Bahia	(Nº de apresentações públicas da OSBA realizadas no interior da Bahia/ Nº de apresentações da OSBA previstas para o interior da Bahia) x 100	Pontuação obtida: 18 ou 20 pontos = 0% de desconto 16 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	20	0
3	CF.6.1	Realização de Novo Programa de Extensão	(Nº de eventos do Programa de Extensão executados/ Nº de eventos do Programa de Extensão previstos) x 100	Pontuação obtida: 9 ou 10 pontos = 0% de desconto 8 pontos = 0,5% de desconto 0 (zero) ponto = 1% de desconto	1%	10	0

COMPONENTE DE GESTÃO - CG							
4	CG. 5.3	Pessoal contratado de acordo com o exigido	Nº postos de trabalho ocupados/ Nº de postos de trabalho previstos x 100	Desconto considerará a despesa relativa ao posto de trabalho vago	A remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado multiplicada pela quantidade de meses que a posição ficou desocupada	9	R\$ 57.111,14
							R\$ 57.111,14

Percebe-se que somente o indicador CG. 5.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido permite a aplicação de desconto referente a remuneração relativa ao posto de trabalho não ocupado pelo período em que ficou vago, conforme elucidado no quadro abaixo:

VAGAS	SITUAÇÃO	DATAS	VACÂNCIA	SALÁRIO	VALOR DESCONTO	
Músico - Chefe de Naípe - Flauta	Vaga em aberto	01/01/2026	59	R\$ 9.630,00	R\$ 18.939,00	Subtraídos 30 dias referentes ao período de férias coletivas dos músicos entre 12/01 a 10/02
	Vaga em aberto	31/03/2026				
Músico - Chefe de Naípe - Trompa	Vaga em aberto	01/01/2026	59	R\$ 9.630,00	R\$ 18.939,00	
	Vaga em aberto	31/03/2026				
Músico - Chefe de Naípe - Trombone	Desligado	11/02/2026	48	R\$ 9.630,00	R\$ 15.408,00	
	Vaga em aberto	31/03/2026				
Assistente Administrativo	Desligado	26/02/2026	33	R\$ 3.477,40	R\$ 3.825,14	
	Vaga em aberto	31/03/2026				

VALOR TOTAL DO DESCONTO DE VAGAS EM ABERTO	R\$ 57.111,14
--	---------------

NOTA 1: O tempo máximo de vacância de uma vaga em aberto corresponde aos dias do trimestre em análise visto que os descontos são calculados com essa periodicidade.

Sendo assim, o desconto referente ao 6º trimestre do CG nº 117/2024, corresponde a R\$ 57.111,14 (cinquenta e sete mil, cento e onze reais e quatorze centavos).

12. RECOMENDAÇÃO

Não são registradas recomendações no trimestre em questão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Após análise da Prestação de Contas da **Sexta Parcela**, referente ao **Contrato de Gestão nº117/2024**, apresentada pela Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, emite **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** à mencionada Prestação de Contas, salientando que o coeficiente alcançado para o ID trimestral do contrato fora de **1,00** e atestamos ainda que: o recebimento da prestação de contas foi protocolado no período contratual; a Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA encontra-se em regular funcionamento; os recursos foram aplicados de forma regular com relação ao previsto no Plano de Trabalho e/ou alterações assentidas pela Contratante, conforme demonstrado no item "CG 1.1.1 - Conformidade das Despesas Efetuadas pela OS", as despesas foram realizadas dentro do previsto para o trimestre e devidamente empregadas no objeto do contrato; houve o cumprimento das cláusulas pactuadas, informado no item "CG 14.1 – Cumprimento de cláusula contratual"; houve a regularidade dos gastos com pessoal, atentos aos regramentos existentes; houve a regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas; os gastos foram executados dentro das normas, conforme apontamentos anteriores; o relatório de prestação de contas fora analisado comparativamente ao Contrato de Gestão e seus anexos, estando adequado ao modelo padrão; existe previsão de aplicação de descontos conforme descrito no item “11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS”.

Isto posto, encaminhe-se o presente Relatório Técnico do Segundo Trimestre de execução (janeiro a março 2026), referente ao Ano II do Contrato de Gestão nº 117/2024, contendo a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e metas pactuadas.

Salvador, 04 de maio de 2026.

Carolina Passos de Paula
Presidente da Comissão

Aldren Lincoln Barreto de Almeida
Membro da Comissão

Eduardo Ribeiro Bandeira
Membro da Comissão

Karina Martins Seixas
Membro da Comissão

Maria Janaína Batista Clemente
Membro da Comissão

Martha Cardoso Rodrigues
Membro da Comissão